



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.321, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, revoga a Portaria nº 1.310, de 14 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.278, de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, que será composto pelos seguintes membros:

I - Presidente do CODEMA/LS:

Jussara Rodrigues Carvalho Viana.

II - Representantes do Poder Executivo Municipal de Lagoa Santa:

Titular: Izabela Rodrigues de Oliveira Maia;
Suplente: Millena Ariana Boueri Janducci.

Titular: Paula do Nascimento Ferreira;
Suplente: Eliane Campezzato Raabe.

III - Representantes do CODEMA/LS - Sociedade Civil Organizada:

Titular: Daniela Barbosa Nogueira - Sindicato Rural;
Suplente: Roberta Isabel Vaz Leão.

Titular: Eliana Furtado Freire;
Suplente: Inêz Alves Dias.

Titular: Marco Aurélio Fraga;
Suplente: Thiago Henrique Santos Abreu Morandi.

Art. 2º A Presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente, foi definida em eleição conforme disposto no § 5º, do art. 14, da Lei Municipal nº 4.278, de 19 de dezembro de 2018:

I - Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente - Jussara Rodrigues Carvalho Viana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes da Portaria nº 1.310, de 14 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 17 de março de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.